

## Certidão Eletrônica de Inteiro Teor da Matrícula

**Márcio Silva Fernandes**, Oficial Registrador do Registro de Imóveis de Cidade Ocidental, Estado de Goiás, na Forma da Lei, e etc..

**CERTIFICA**, que a presente é reprodução autêntica da Matrícula nº **27368**, **Código Nacional de Matrícula 147389.2.0027368-62**, extraída nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original: **IMÓVEL: APARTAMENTO Nº 202 - PAVIMENTO SUPERIOR - do "RESIDENCIAL NÁPOLIS OCIDENTAL"**, composto de 01 (UMA) SALA/COZINHA/ÁREA DE SERVIÇO, 02 (DOIS) QUARTOS, 01 (UM) BANHEIRO SOCIAL e 01 (UMA) VARANDA, com ÁREA COBERTA PADRÃO DE **48,00m²**, ÁREA DESCOBERTA DE **0,00m²**, área privativa real de **48,00m²**, área de uso comum de divisão não proporcional de **0,00m²**, área de uso comum de divisão proporcional de **34,9211m²**, área total real de **82,9211m²** e coeficiente de proporcionalidade de **0,1629**; situado no Lote **03**, da Quadra **42**, no loteamento denominado **PARQUE NÁPOLIS – GLEBA A**, nesta cidade, lote com área total de 360,00m². **PROPRIETÁRIA: NEUSA RODRIGUES NASCIMENTO**, brasileira, viúva, do lar, portadora do **RG nº 3.354.356 SESP-DF, CPF nº 182.057.556-04**, residente e domiciliada na Rua Alecrim, nº 03, Apartamento 701, Águas Claras-DF. **REGISTRO ANTERIOR: R-2** da matrícula nº **24.726**, Livro 2 de Registro Geral deste Cartório de Registro de Imóveis. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 14 de setembro de 2016. Protocolo: **36.857**. Emolumentos: R\$14,58. O Oficial Registrador.

---

**AV-1-27.368 - CONSTRUÇÃO.** Procedo a esta averbação para consignar a apresentação da **Carta de Habite-se nº 054/2016**, expedida pela Secretaria Municipal de Postura e Regulação de Obras da Prefeitura Local em 19/07/2016, e da **CND do INSS nº 001912016-88888052**, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil em 31/08/2016, constando que o referido imóvel encontra-se totalmente construído, conforme **AV-3 da Matrícula nº 24.726**, Livro 2 desta serventia; e da Declaração emitida pela proprietária/instituidora de que o empreendimento foi realizado no âmbito do **Programa Minha Casa, Minha Vida**, datada de 27/07/2016. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 14 de setembro de 2016. **Protocolo nº 36.856**. Busca: R\$4,82. Emolumentos: R\$65,64. O Oficial Registrador.

---

**AV-2-27.368 - INSTITUIÇÃO.** Procedo a esta averbação para consignar que o imóvel, objeto desta matrícula, originou-se da Instituição e Especificação de Condomínio, conforme **R-4 da Matrícula nº 24.726**, Livro 2 desta serventia. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 14 de setembro de 2016. **Protocolo nº 36.857**. Busca:

R\$4,82. Emolumentos: R\$1,90. O Oficial Registrador.

---

**AV-3-27.368 - CONVENÇÃO.** Procedo a esta averbação para constar que foi instituída, de acordo com a Lei nº 4.591/1964, a Convenção de Condomínio, conforme registro feito nesta data **sob nº 971, Livro 03 de Registro Auxiliar.** Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 14 de setembro de 2016. **Protocolo nº 36.858.** Busca: R\$4,82. Emolumentos: R\$11,16. O Oficial Registrador.

---

**R-4-27.368 - Protocolo nº 43.547, datado de 12/07/2017. COMPRA E VENDA.** Nos termos do Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa, Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH, nº 8.4444.1593548-3, firmado em Brasília-DF, em 06/07/2017, a proprietária acima qualificada vendeu o imóvel objeto desta matrícula para: **JULIO CEZAR DE SOUSA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, maior, auxiliar de escritório e assemelhados, portador da **CI nº 3040982 SSP-DF** e **CPF nº 044.680.891-13**, residente e domiciliado na Avenida Central, Bloco 1645, Casa 09, Núcleo Bandeirante, Brasília-DF, pelo preço de R\$100.000,00, sendo R\$2.075,00 pagos com recursos próprios e R\$17.925,00, pagos com recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto. Foram-me apresentados e aqui se encontram digitalizados, o comprovante de pagamento do ITBI, conforme Duam nº 1477718, pago em 11/07/2017, expedido pela Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento desta cidade e demais documentos fiscais exigidos pela legislação vigente. Dou fé. Cidade Ocidental - GO, 19 de julho de 2017. Prenotação: R\$3,00. Busca: R\$5,00. Taxa Judiciária: R\$13,54. Emolumentos: R\$524,30. Fundos: R\$343,65. ISSQN: R\$17,63. O Oficial Registrador.

---

**R-5-27.368 - Protocolo nº 43.547, datado de 12/07/2017. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Consta ainda do contrato que o proprietário acima qualificado ofereceu o imóvel objeto desta matrícula em Alienação Fiduciária, nos termos do Artigo 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, a favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **00.360.305/0001-04**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, Brasília-DF, pela importância do mútuo no valor de R\$80.000,00, a ser resgatado no prazo de 360 meses em prestações mensais e sucessivas, vencível o 1º encargo no dia 10/08/2017, à taxa anual nominal de juros de 5,0000% e efetiva de 5,1161%, sendo o valor do primeiro encargo de R\$445,99. As partes avaliam o imóvel dado em garantia fiduciária, para fins do inciso VI, artigo 24, da Lei nº 9.514/97, em R\$117.000,00. Demais cláusulas e condições constam do contrato, que encontra-se digitalizado nesta serventia. Dou fé. Cidade Ocidental - GO, 19 de julho de 2017. Emolumentos: R\$348,82. O Oficial Registrador.

---

**AV-6-27.368 – Protocolo nº 108.645, datado de 04/07/2025. CÓDIGO DO IMÓVEL.** Procedo a esta averbação, em cumprimento ao disposto no Art. 176, §1º, inciso II, item 3, alínea b, da Lei 6.015/73, que determina, para perpetuação na matrícula, a averbação do código do imóvel, bem como de sua inscrição, a saber: **CCI nº 983718 e inscrição nº 1.65.00042.00003.202.** Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 16 de julho de 2025. Prenotação: R\$10,66. Busca: R\$17,77. Taxa Judiciária: R\$19,78. Emolumentos: R\$42,63. Fundos: R\$173,44. ISSQN: R\$35,75. Selo Eletrônico de Fiscalização nº 00552507013658325430072. O Oficial Registrador.

---

**AV-7-27.368 – Protocolo nº 108.645, datado de 04/07/2025. CANCELAMENTO DE REGISTRO POR INADIMPLÊNCIA.** Procedo a esta averbação, nos termos do §7º do art. 26 da Lei 9.514/97 e conforme requerimento eletrônico, datado de 30/06/2025, para cancelar e tornar

sem efeito a aquisição deste imóvel pelo proprietário **JULIO CEZAR DE SOUSA DA SILVA**, acima qualificado, tendo em vista o inadimplemento de suas obrigações contratuais. Certifico que, nos termos da legislação vigente, nos dias 03/02/2025, 04/02/2025 e 05/02/2025, respectivamente, foi feita a intimação do proprietário por edital, aguardando-se os 15(quinze) dias para a purgação da mora, sem que tenha havido o pagamento devido. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 16 de julho de 2025. Emolumentos: R\$42,63. O Oficial Registrador.

---

**AV-8-27.368 – Protocolo nº 108.645, datado de 04/07/2025. CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Procedo a esta averbação, constante ainda do requerimento eletrônico supracitado, em consonância com o cancelamento do registro por inadimplência de que trata a AV-7 acima, **para cancelar e tornar sem efeito a alienação fiduciária**, objeto do R-5 desta matrícula, tendo como credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, acima qualificado. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 16 de julho de 2025. Emolumentos: R\$42,63. O Oficial Registrador.

---

**AV-9-27.368 – Protocolo nº 108.645, datado de 04/07/2025. CONSOLIDAÇÃO DE DOMÍNIO.** Conforme a prova do pagamento do Imposto de Transmissão Inter Vivos - Duam nº 2039897, pago em 16/04/2025, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$ 122.585,98 (cento e vinte e dois mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e noventa e oito centavos), passou a ser de propriedade e domínio pleno da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no **CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, Brasília-DF. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 16 de julho de 2025. Emolumentos: R\$558,84. O Oficial Registrador.

---

Esta certidão é de Inteiro Teor, não constando nela as certificações de ações reais e pessoais reipersecutórias, relativas ao imóvel bem como de ônus reais. A certidão tem prazo de validade de 30 (trinta) dias corridos, para fundamentar a realização de negócios jurídicos, contados da data da emissão que constar no corpo da certidão. Este prazo está previsto no decreto 93.240/86, que regulamenta a lei federal 7.433/85. **As partes declaram ainda que concordam com o tratamento de seus dados pessoais para finalidade específica deste ato, em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), cientes de que o presente instrumento poderá ser reproduzido por meio de certidão, a pedido de qualquer interessado independente de autorização expressa das partes, por se tratar de instrumento público nos termos do artigo 16, da Lei 6.015/73.**

**OBSERVAÇÃO:** Nos termos do §4º do art. 15 da Lei nº 19.191/2015, do Estado de Goiás, a partir do dia 31/03/2021 constitui condição necessária para os atos do registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no §1º daquele artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376/2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

Emitido por **Júlia Karoline Marques de Oliveira - Escrevente.**

**O referido é verdade do que dou fé.**

**Cidade Ocidental - GO, dezesseis (16) de julho  
(07) de dois mil e vinte e cinco (2025).**

Márcio Silva Fernandes, Oficial Registrador

Alyrio Cardoso Neto, Augusto Vieira Lima Junior, Samuel Araújo Silva dos Santos, Oficial  
Substituto

Daniella Lorrane Alves Pires, Marcela Lourenço Mesquita Chaves, Raquel Fernandes,  
Raquel de Souza Jorge Rocha, Escrevente Autorizado  
Ibis Sousa de Araujo, Júlia Karoline Marques de Oliveira, Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - ESTADO DO GOIÁS

Selo Eletrônico: **00552507112897734420142**

Número de Ordem: **205650** Data: **16/07/2025** Atendimento: **A-PLDA-1751629174**

Emolumento: **R\$88,84**, Taxa Judiciária: **R\$19,17**, ISSQN: **R\$4,44**, Fundos: **R\$21,54**, Total: **R\$133,99**

Consulte a autenticidade deste selo em <https://see.tjgo.jus.br>

Em: 16/07/2025. *Márcio Silva Fernandes - Oficial Registrador*

